



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

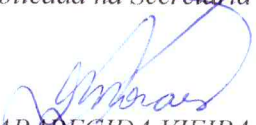
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alaide Martins dos Santos Silveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 04/05/20 a 11/05/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Emanuelle Joelma dos Santos Bazif	Serviços Gerais	8 (oito) dias 04/05/20 a 11/05/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliezer Davi Vaz	Chefe do Depto de Licitações	8 (oito) dias 11/04/20 a 18/04/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ewerton Cavalaro de Almeida	Fiscal	2 (dois) dias 06/05/20 a 07/05/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Francis Leandro de Almeida Cavallaro	Monitor de Abrigo	2 (dois) dias 06/05/20 a 07/05/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Janaina Célia Gomes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 13/04/20 a 20/04/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Valdir Aparecido Lopes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 23/04/20 a 30/04/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de maio de 2020.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

